



NOVOS PARADIGMAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

GESTÃO COM  
RESULTADO

INFORMAÇÕES  
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE  
APRENDIZAGEM

**Webin@r**  
CONFERÊNCIA ONLINE



EVENTO  
GRATUITO  
**01/08.QUA**  
15H ÀS 16H

## Como a sua IE deve se adequar ao eSocial?

Apresentaremos uma visão sistêmica do cenário do eSocial para o mercado educacional, considerando o impacto em 5 grandes frentes:

1. Saiba como o eSocial e as fiscalizações podem influenciar a sua IE, e evite as possíveis armadilhas fiscais;
2. Descubra em qual etapa do cronograma de implantação sua IE se encontra;
3. Compreenda as responsabilidades do Gestor e o impacto na área acadêmica;
4. Saiba como implementar o eSocial através de um Plano de Ação Customizado;
5. Entenda como garantir eficiência e segurança em cada etapa do cronograma de implantação.



Jussara Ramos, Consultora especializada em eSocial da Hoper Educação

# FUNDAMENTOS DO eSOCIAL

# Documentação Oficial



[Acesse aqui](http://portal.esocial.gov.br/)

<http://portal.esocial.gov.br/>

- **Legislação**
- **Manual do eSocial (MOS)**
- **Leiautes do eSocial**
- **Tabela de Regras de Validação**
- **Manual para utilização ambiente WEB GERAL**
- **Manual do Desenvolvedor**

PARTICIPE



*Em que momento da adequação ao eSocial sua IE se encontra?*

## O que é o eSocial?

Grande **Banco de Dados** das obrigações trabalhistas, fiscais, e previdenciárias, imposto pelo **decreto 8.373/14**.



# Qual a proposta do eSocial?

- **Padronizar, unificar e simplificar** a demonstração do cumprimento da CLT e das maiores 15 obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.
- **Unificar e fornecer informações em tempo real**, às entidades participantes sobre contratação e utilização **de mão de obra remunerada**, com ou sem vínculo empregatício por meio da FAP – Fiscalização de Alta Performance.
- Visa **possibilitar acesso a direitos trabalhistas** e previdenciários, simplificando a verificação do cumprimento das obrigações principais e acessórias.



Transforme a experiência da leitura em conhecimento.



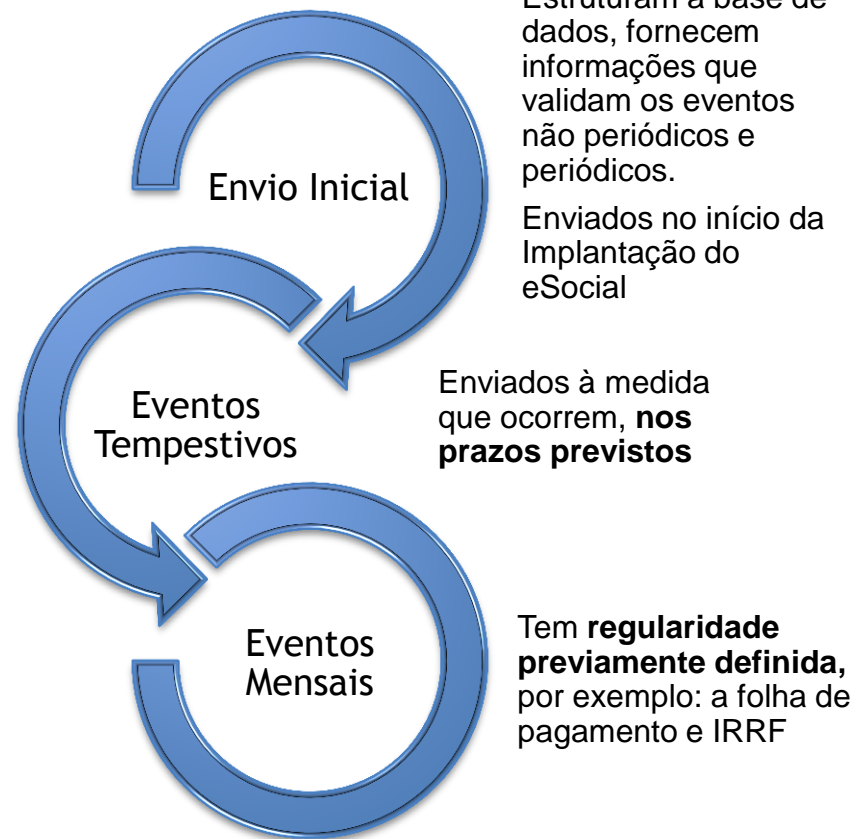
Início / GESTÃO / Ministério do Trabalho desenvolve Big Data para ampliar atuação de seus Auditores-Fiscais

## MINISTÉRIO DO TRABALHO DESENVOLVE BIG DATA PARA AMPLIAR ATUAÇÃO DE SEUS AUDITORES-FISCAIS

Lenilde 21 de julho de 2017 GESTÃO

Depois de lançar uma insígnia identificando a categoria do Auditor-Fiscal do Trabalho (foto), o Ministério do Trabalho (MTb) anunciou nesta sexta-feira (21/07) que pretende investir R\$ 8,5 milhões ainda este ano na aquisição de servidores eletrônicos superpotentes para compor um Big Data, ou seja, um sistema de informações on-line para a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). Outros R\$ 3,5 milhões já foram usados para compra desses equipamentos de alta capacidade de

# Arquitetura do eSocial





# Cenário da Fiscalização e seus impactos



Registro da informação no momento em que é gerada



Auditoria eletrônica de informações



Segurança na guarda das informações



Disponibilização imediata das informações



Aumento da transparência das informações

Os empregados terão acesso as informações transmitidas pela empresa na base do eSocial.

# O que é o eSocial

**RFB**

Contribuições Previdenciárias e IRRF

Arrecadação, Cobrança, Fiscalização e Normatização.

**INSS**

Salário de Contribuição

Concessão de benefícios e políticas de remuneração.



**CEF**

FGTS

Arrecadação, Cobrança e Gestão.

**MTE**

FGTS e Direitos Trabalhistas

Fiscalização, Estatísticas e Políticas Públicas.

## SÍNTESE – Variáveis da Adequação ao eSocial



### CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

- Legislação Trabalhista (Conhecimento e prática)
- Evidências (corretas e no prazo)

### COMPLEXIDADE

- Volume de eventos
- Sincronia no dia à dia institucional
- Pessoas

### BASE HISTÓRICA

- Fiscalização retroativa
- Exigência de profissionalização das ações com pessoas

### INVESTIMENTO

- Sistemas e Processos
- Gestão de conhecimento e informação

### VELOCIDADE

- Tempestividade do mundo digital
- Dinâmica da IE

## ATUALIZAÇÕES DINÂMICAS NA ERA DO eSOCIAL

- Atualizações e orientações mais ágeis
- Dados do primeiro grupo já no Banco de Dados

## Notícias sobre Fiscalização e Adequação

A Comitê Gestor do eSocial esclarece que 98% das 13 mil empresas do primeiro grupo já estão utilizando o eSocial de forma satisfatória.

**NOTÍCIAS**

### Nota sobre fiscalização durante a fase de implantação do eSocial

Nota

Comitê Gestor do eSocial esclarece questionamentos feitos por empregadores quanto ao descumprimento dos prazos do faseamento

por  
Publicado: 05/07/2018 16h04  
Última modificação: 05/07/2018 16h04

1. A primeira etapa do processo de implantação do eSocial tem caráter experimental, direcionado prioritariamente às adequações dos ambientes tecnológicos dos empregadores e à homologação prática do sistema, e não gerarão obrigações acessórias originais sejam formalmente substituídas pela transmissão dos eventos do eSocial, por ato dos respectivos entes responsáveis;

2. O Comitê Gestor orientará os órgãos fiscalizadores quanto à não aplicação de penalidades pelo eventual descumprimento dos prazos das fases 1, 2 e 3, desde que o empregador comprove que estava aprimorando seus sistemas internos durante

<http://portal.esocial.gov.br/noticias/nota-sobre-fiscalizacao-durante-a-fase-de-implantacao-do-esocial>

# FOLHA DE S. PAULO

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

QUARTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2018 11:27

## Arrecadação com eSocial de empresas pode chegar a R\$ 20 bi, diz governo

Marcos Santos/USP Imagens



Companhias devem se preparar para sistema de envio de informações trabalhistas

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/11/1939179-arrecadacao-com-esocial-de-empresas-pode-chegar-a-r-20-bi-diz-governo.shtml>

Para não aplicação de penalidades pelo eventual descumprimento dos prazos das fases 1, 2 e 3, premissa para a não sujeição às penalidades **desde que o empregador demonstre que o descumprimento dos prazos se deu por questões técnicas**, inerentes às dificuldades de implantação **...que houve efetivas tentativas de prestar as informações com registros de protocolos de envio de eventos** para o

# Nota sobre a fiscalização no eSocial

Nota do Comitê Gestor, de 05/07/2018

2. O Comitê Gestor orientará os órgãos fiscalizadores quanto à não aplicação de penalidades pelo eventual descumprimento dos prazos das fases 1, 2 e 3, **desde que o empregador comprove que estava aprimorando seus sistemas internos durante aquele período.** É também premissa para a não sujeição às penalidades **desde que o empregador demonstre que o descumprimento dos prazos se deu por questões técnicas,** inerentes às dificuldades de implantação, **mas que houve efetivas tentativas de prestar as informações (mesmo que sem sucesso), com registros de protocolos de envio de eventos para o ambiente nacional.**

3. A mera inércia do empregador em implantar as adequações ou promover os ajustes necessários em seu sistema não caracterizará a boa fé que o isentaria da aplicação de penalidades.



NOTÍCIAS

## Nota sobre fiscalização durante a fase de implantação do eSocial

Nota

Comitê Gestor do eSocial esclarece questionamentos feitos por empregadores quanto ao descumprimento dos prazos do faseamento

por  
Publicado: 05/07/2018 16h04  
Última modificação: 05/07/2018 16h04

Compartilhe: [G+](#) [Twitter](#) [Facebook](#) [Curtir: 567](#)

**1.** A primeira etapa do processo de implantação do eSocial tem caráter experimental, direcionado prioritariamente às adequações dos ambientes tecnológicos dos empregadores e à homologação prática do sistema, e não gerarão obrigações acessórias originais sejam formalmente substituídas pela transmissão dos eventos do eSocial, por ato dos respectivos entes responsáveis;

**2.** O Comitê Gestor orientará os órgãos fiscalizadores quanto à não aplicação de penalidades pelo eventual descumprimento dos prazos das fases 1, 2 e 3, desde que o empregador comprove que estava aprimorando seus sistemas internos durante

# Cronograma de Implantação

ATUALIZADO!

| Cronograma eSocial   | IE do Grupo 1<br>(faturamento<br>2016 > R\$78mi) | IE do Grupo 2*          | IE Públicas,<br>do Grupo 3 |
|--|--|-------------------------|----------------------------|
| Informações da própria IE: cadastros do empregador e tabelas   | Janeiro a<br>Fev/18                              | 16 Jul a 31<br>Ago/2018 | 14 Jan a<br>Fev/19         |
| Cadastro dos trabalhadores e seus vínculos com a IE (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos | Março a<br>Abril/18                              | Set a Out/18            | 01 Mar a<br>Abr/19         |
| Envio obrigatório das folhas de pagamento e EFDREINF   | Maio/18  | Novembro/18             | Maio/19                    |
| Substituição da GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada                                      | Agosto/18  | Janeiro/19              | Julho/19                   |
| Dados sobre Saúde e Segurança do Trabalhador   | Janeiro/19                                       | Janeiro/19              | Julho/19                   |

\* Grupo 2 - Microempresas, MEI e EPP com faturamento até 4.8 milhões em 2016 podem enviar eventos, de modo acumulativo, até o final da fase 3 (novembro de 2018)

Base legal - **Resolução 04/2018 do Comitê Diretivo do eSocial** publicado no D.O.U. em 11/07/2018) – IN RFB 1.701/2017, IN RFB 1.787/2018



PARTICIPE



*Qual o maior desafio - para a sua IE - na adequação ao eSocial?*

# Adeque sua IE ao eSocial

É necessário observar estas 4 variáveis na sua IE no momento de enviar dados ao eSocial e no ajuste das práticas institucionais. Todas influenciam no resultado final da adequação e manutenção do eSocial.





# Impacto do eSocial na IE



## Folha de Pagamento



# Impacto do eSocial na IE



É necessário observar estas 4 variáveis na sua IE no momento de enviar dados ao eSocial e no ajuste das práticas institucionais. Todas influenciam no resultado final da adequação e manutenção do eSocial.



# Como começar a adequação da IE ao eSocial?



Identificar o que precisa ser ajustado, conhecer **PONTOS CRÍTICOS**



Conhecer os **fundamentos** e a **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**



Sensibilizar e Mobilizar a IE para a adequação



Montar equipe e cronograma de trabalho



Corrigir rotinas e práticas de trabalho



Preparar e atualizar os sistemas e dados e testá-los



Armazenar adequadamente arquivos enviados



## **Como a IES pode se preparar para o eSocial?**



# 7 Pontos Críticos no eSocial para a IES

1. Admissão, desligamento e pagamento de férias RETROATIVOS
2. Medicina e Segurança do Trabalho
3. Estagiários: Lei 11.788/08
4. Cotas de Aprendizizes e Pessoas com Deficiência
5. Tributação no RGPS/IRRF/FGTS
6. Fechamento da Folha/ponto de 01 a 31 do próprio mês
7. Tabela de Horários & Remuneração Docente
8. Investimento na formação de **Gestores** completos
9. Gestão da Jornada e Horários
10. Ponto x Banco de horas x Horas extras na folha





1. Em que momento da adequação ao eSocial sua IE se encontra?
2. Qual o maior desafio - para a sua IE - na adequação ao eSocial?

***Busque  
profissionalizar sua  
adequação ao eSocial  
e não perca tempo.***

***Foque na revisão de  
todas as etapas e  
melhoria integrada de  
processos.***



**“A melhor maneira de prever o futuro, é construí-lo.”**

**Peter Drucker**

# Documentação Oficial



[Acesse aqui](http://portal.esocial.gov.br/)

<http://portal.esocial.gov.br/>

- **Legislação**
- **Manual do eSocial (MOS)**
- **Leiautes do eSocial**
- **Tabela de Regras de Validação**
- **Manual do Desenvolvedor**
- **Perguntas Frequentes**



# ECOSSISTEMA HOPER

Mais de 1.300 Instituições de Educação atendidas.



## Informações e conteúdo gratuito sobre eSocial



**Jussara Ramos**

[jussara@hoper.com.br](mailto:jussara@hoper.com.br)

(45) 3026.0100

[www.hoper.com.br](http://www.hoper.com.br)

Saiba Mais



### Consultoria Educacional

Auxiliamos líderes em **decisões e implementações estratégicas**, tanto na gestão, quanto na área acadêmica. Reavaliamos objetivos institucionais, processos e fluxos, sempre primando por uma educação elevada, alinhada à transformação do ser humano.

### Soluções de Aprendizagem

A aprendizagem humana nos move. Por isso, nos dedicamos a desenvolver **métodos para ampliar a aprendizagem** e torná-la mais significativa.

A Hoper é a única consultoria do Brasil que desenvolveu tecnologia e algoritmo próprio para analítica da aprendizagem.

### Inteligência de Mercado

Desenvolvemos estudos do cenário educacional, trazendo ao mercado **informações inéditas e relevantes**, que fazem a diferença nos processos decisórios de gestores, mantenedores e investidores do setor.

### Cursos e Eventos

Promovemos palestras e cursos presenciais, em EaD e *in company*, atendendo todas as áreas da gestão educacional. Os conteúdos contemplam a integração da teoria com a prática, são norteados pelas inovações e balizados pelos indicadores do setor. Nossa **Certificação de High Performance** é um diferencial reconhecido pelo Setor Educacional.

### GESTÃO EDUCACIONAL



eSocial

20 ANOS  
HOPER  
EDUCAÇÃO

# SOLUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO E-SOCIAL

by Hoper

PREPARE-SE COM TRANQUILIDADE  
PARA A MUDANÇA. A ADEQUAÇÃO  
JÁ COMEÇOU.

PREPARE SUA IES >



# Penalidades de Escrituração Fiscal

## Lei 12.873/2014

III - Por apresentar com informações omitidas, incompletas ou inexatas:

- a) **3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais),** do valor das transações comerciais ou das operações financeiras;
- b) **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais),** do valor das transações comerciais ou das operações financeiras.

§ 3º *Redução de 50%* antes de qualquer procedimento fiscal.



# Penalidades de Escrituração Fiscal

## Lei 12.873/2014

### I - Por apresentação Extemporânea:

- a) **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por mês-calendário ou fração, às pessoas jurídicas *imunes ou isentas*, lucro presumido e pelo Simples Nacional;
- b) **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por mês-calendário ou fração, relativamente às demais pessoas jurídicas;
- c) **R\$ 100,00 (cem reais)** por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas físicas.

### II - Por não atender a intimação da RFB:

*Nunca inferior a 45 dias....R\$ 500,00 por mês-calendário ou fração.*





+55 45 3026 0100    [hoper@hoper.com.br](mailto:hoper@hoper.com.br)    [www.hoper.com.br](http://www.hoper.com.br)

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp